



Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 3.669/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SECEL-PRO-2022/06002, e o disposto na Lei 10.378, de 1º de março de 2016, resolve exonerar, a pedido, da função de membros representantes da Sociedade Civil no CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA - CEC/MT, as pessoas abaixo:

- FRANCIELI SANTONI - Titular - Território Juruena;
- LUIZA RAQUEL SOUZA E SILVA - Suplente - Segmento Audiovisual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de agosto de 2022.

(Original assinado)

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0930cb53

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar